

PORTARIA LEGISLATIVA 059/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor. **Sr Alessandro Ferreira Gonzaga**, brasileiro, casado filho de Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, natural de Poxoréu - MT, nascido em 17 de novembro de 1978, devidamente inscrito no **CPF** 841.004.511-72, **RG** 1120088-0 SSP/MT, Expedida em 22/02/95, do cargo de: **Assessor TI**, matrícula funcional nº 163, a partir do dia 03 de março de 2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 005/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT.,03 de março de 2015.

Licurguio Lins de Souza
Presidente

